



**AVISO n.º 1 – 2022-2023**  
**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA**  
**Técnico Especializado – Psicólogo**  
*Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor*

**Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para Técnico Especial abaixo mencionado:**

**1.** Nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, e demais legislação aplicável, nomeadamente a Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, encontra-se aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicitação na plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para preenchimento do seguinte horário, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo: Horário 1 – Técnicos Especializados (35 horas)

**2.** A duração do contrato é de 1(um) ano letivo, até 31 de agosto de 2023.

**3.** O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, em Olhão.

**4.** As funções a exercer são de Psicólogo.

**5.** Os candidatos devem possuir, no mínimo, Licenciatura em Psicologia.

**6.** O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

**a.** O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt))

**b.** Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no ponto anterior;

**c.** A Oferta de Contratação de Escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso e divulgados na página oficial do Agrupamento de Escolas na internet;

**d.** Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em [www.aeppn.pt](http://www.aeppn.pt) através de Edital, no prazo máximo de 3 dias úteis, a lista ordenada de candidatos admitidos ao concurso;

**7.** Os critérios de seleção são os seguintes:

**7.1.** Número de anos de **Experiência Profissional** na área, até 31 de julho de 2022, considerando o exercício de funções profissionais ao nível da Psicologia em meio escolar, com uma ponderação de **35%**:

**a.** Candidatos que exerceram funções de Psicólogo em meio escolar, num período superior a cinco anos letivos: 20 pontos;



- b.** Candidatos que exerceram funções de Psicólogo em meio escolar, no período de até cinco anos letivos: 10 valores;
- c.** Candidatos sem experiência de funções como Psicólogo em meio escolar: 0 pontos.

## **7.2. Avaliação do Portefólio, com a ponderação de 30%.**

**7.2.1.** Os candidatos devem enviar o Portefólio, por e-mail, para o seguinte endereço eletrónico: [gestao@aeppn.pt](mailto:gestao@aeppn.pt) durante os três dias úteis em que decorrem as candidaturas, não podendo exceder **três páginas A4**, com letra Arial, tamanho 10 e espaçamento 1,5 (deve incluir comprovativos, como anexo).

**7.2.2.** A ponderação a considerar nos subcritérios na Avaliação do Portefólio são os seguintes:

- Habilitações Académicas – 10 %
- Formação Profissional – 10%
- Experiência no âmbito da psicologia em meio escolar – 10%

**7.2.3.** Será atribuída uma classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, com valoração às milésimas.

## **7.3. Entrevista de Avaliação de Competências, com ponderação de 35%.**

**7.3.1.** A ponderação a considerar nos subcritérios na Entrevista de Avaliação de Competências é a seguinte:

- Relacionamento Interpessoal – 10%
- Comunicação e Assertividade – 10%
- Iniciativa e Autonomia – 10%
- Planeamento e organização do trabalho realizado – 5%

**7.3.2.** À entrevista será atribuída uma classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo como estabelecido na Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

**8.** A aplicação do Portefólio e da Entrevista de Avaliação de Competências será feita por grupos sucessivos de 10 (dez) candidatos, por ordem decrescente de graduação correspondente ao ponto **7.1.** até à satisfação das necessidades.

**9.** A aplicação do critério de entrevista de avaliação de competências tem carácter eliminatório, pelo que a não comparência à entrevista por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for ou ainda a manifestação de desistência por parte dos candidatos convocados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

**10.** Após análise das candidaturas, será divulgada na página de Internet do Agrupamento, através de EDITAL, a lista ordenada dos candidatos relativa ao suprimento da necessidade identificada, resultante da aplicação das ponderações previstas nos números 7.1. e 7.2.

**11.** Após a realização da entrevista, será elaborada a lista final ordenada do concurso, com a classificação final resultante da aplicação dos critérios e respetivas ponderações, tal como referido no ponto 7 deste aviso, sendo selecionado o candidato ordenado no primeiro lugar.



**12.** A entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Subdiretora do Agrupamento, que preside, pela Adjunta do Diretor responsável pelo 1.º ciclo do ensino básico e pela Adjunta do Diretor na área da Educação Especial que são os 1.º e 2.º vogais respetivamente.

**13.** Terminado o processo de seleção, será publicada na página de Internet do Agrupamento em [www.aeppn.pt](http://www.aeppn.pt), a lista final ordenada do concurso.

**14.** A comunicação da colocação é feita através da aplicação informática disponibilizada na página de Internet da DGAE.

**15.** A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se por via eletrónica na respetiva área pessoal da página de Internet da DGAE, no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior.

**16.** Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

**Nota: O procedimento concursal não dispensa a leitura da Secção V – Contratação de Escola no Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho.**

Olhão, Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, 24 de agosto de 2022

O Diretor do Agrupamento